

**PORTARIA Nº 171, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Cessão em caráter de permuta da servidora **Maria José Morais dos Santos**, deste município, com a servidora do município de Arcoverde, **Edlane Rodrigues de Albuquerque**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício CHGP nº 043/2021, expedido pelo Município de Arcoverde solicitando a este município a cessão, em caráter de Permuta, da servidora **Edlane Rodrigues de Albuquerque**, com a servidora deste município, **Maria José Morais dos Santos**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 228/2021, de 19 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2021, expedido pelo Gabinete do Prefeito de Arcoverde/PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão, em caráter de permuta, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, concernente à servidora deste município, **MARIA JOSÉ MORAIS DOS SANTOS**, Mat. 0039926, onde deverá exercer doravante as suas funções laborais no Município de Arcoverde, e a servidora **EDLANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Mat. 003218, deverá exercer suas funções laborais neste município, devendo sua localização ser providenciada pela Secretaria Municipal de Educação. Quanto ao encargo, cada município arcará com o ônus de seu servidor.

**Art. 2º** Determinar que se proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora, comunicando-se, outrossim, a Secretaria Municipal de Educação para os fins devidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 12 de janeiro do ano em curso.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

*Publicado em 05/02/2021*

